

Assistência de enfermagem às mulheres vítimas de violência sexual

NURSING CARE FOR WOMEN VICTIMS OF SEXUAL VIOLENCE

Mariana Alves da Silva¹, Roseni da Silva Costa², Giancarlo Rodrigues³, Daniela Andrade Cornelio⁴

FALOG, Novo Gama, Goiás, Brasil <http://lattes.cnpq.br/8184557177168301>
<https://orcid.org/0000-0003-3199-512X> E-mail: marianaalvv@gmail.com
FALOG, Novo Gama, Goiás, Brasil <http://lattes.cnpq.br/9493167932379853> <https://orcid.org/0000-0003-1091-1839>
FALOG, orientador, Especialista em Gerontologia, Saúde Mental, Urgência e Emergência e Docência do Ensino superior, Novo Gama, Goiás, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/9377367906733633>
FALOG, Orientadora, Especialista em letramento informacional, gestão de qualidade, regulação e docência do ensino superior Novo Gama, Goiás, Brasil <http://lattes.cnpq.br/4980584778712945>
Orcid <https://orcid.org/0000-0001-7636-3770>

RESUMO

Objetivo: A violência sexual contra a mulher é qualquer acometimento e tentativa sexual designando contra a sexualidade de uma pessoa por meio de se impor sua vontade e desejos que não depende de ter uma relação com a vítima. Neste contexto, o presente estudo teve como objetivo descrever a assistência de enfermagem às mulheres vítimas de violência sexual, bem como identificar os fatores que interferem na qualidade da assistência e a importância da equipe de enfermagem nesse processo do cuidado.

Método: Trata-se de uma pesquisa de revisão de literatura do tipo integrativa, onde foram selecionados 15 artigos de acordo com a temática abordada, publicados entre 2015 a 2022.. **Resultados:** O profissional de enfermagem possui grande importância no atendimento a mulheres vítimas de violência sexual, visto que, em sua prática além de dominar aspectos técnicos da profissão, deve atuar respeitando os aspectos éticos e legais. e, sobretudo, ter conhecimento sobre a rede de apoio às mulheres vítimas de violência sexual, para que as encaminhe aos serviços e tratamentos adequados. **Conclusão:** No entanto, alguns estudos apontaram ainda para limitações na assistência prestada em decorrência das restrições de ações por estes profissionais. Além disso, estudos mostram que uma infraestrutura inadequada interfere na qualidade da escuta qualificada entre profissional e vítima, isso porque, o local deve ser seguro e oferecer privacidade a vítima para facilitar as ações dos profissionais de saúde.

Descritores: Cuidado de Enfermagem, Delitos Sexuais, Serviços de Saúde da Mulher e Violência Contra Mulher.

ABSTRACT

Objective: Sexual violence against women is any sexual assault and attempt designating against a person's sexuality by imposing their will and desires that does not depend on having a relationship with the victim. In this context, the present study aimed to describe nursing care for women victims of sexual violence, as well as to identify the factors that interfere with the quality of care and the importance of the nursing team in this care process. . **Method:** This is an integrative literature review research, in which 15 articles were selected according to the theme addressed, published between 2015 and 2022. **Results:** The nursing professional has great importance in the care of women victims of sexual violence, since, in his practice, in addition to mastering technical aspects of the profession, he must act respecting the ethical and legal aspects and, above all, having knowledge about the support network for women victims of sexual violence. **Conclusion:** So that he can refer them to the appropriate services and treatments. However, some studies have also pointed out limitations in the assistance

provided due to the restrictions of actions by these professionals. In addition, studies show that an inadequate infrastructure interferes with the quality of qualified listening between professional and victim, because the place must be safe and offer privacy to facilitate the actions of health professionals.

Descriptors Nursing Care, Sexual Offenses, Women's Health Services and Violence

Introdução

A violência sexual, no contexto geral, foi definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como o uso intencional de força física e de poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2017). Condizente com o Código Penal Brasileiro, a violência sexual é apontada como uma grande transgressão. Segundo a lei 12.015/2009, a prática de atos libinosos relacionados a conjução carnal contra homem ou mulher é considerada estupro (BRASIL, 2009).

A violência sexual contra a mulher é qualquer acometimento e tentativa sexual designando contra a sexualidade de uma pessoa por meio de impor sua vontade e desejos que não depende de ter uma relação com a vítima, sendo muito comum de acontecer o estupro que é a penetração física (vulva ou ânus) com parte do corpo ou objetos (OMS, 2017). É caracterizada como um problema de saúde pública global, pois, interfere na saúde integral da mulher, sendo os principais impactos: físicos, sociais e mentais (OMS, 2017).

A vítima de violência sexual apresenta maior vulnerabilidade para adquirir infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) como o HIV, além de ter a saúde física e reprodutiva prejudicadas, que gera importantes impactos na saúde mental, como depressão, traumas mentais e psicossociais permanentes (OMS, 2017). Os impactos mentais podem se agravar levando à vítima a tentativa de autoextermínio, por isso, o apoio psicológico deve ser tão importante quanto a visão holística no primeiro contato com a vítima (BRASIL, 2014).

Segundo a Lei nº 12.845, art. 1º, de 1º de agosto de 2013, os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando controle e tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social (BRASIL, 2013). A falta de conhecimento das vítimas de abuso sexual sobre a importância do uso profilático de medicações contra infecções sexualmente transmissíveis faz com que essas mulheres procurem de imediato a delegacia ou o Instituto médico legal (IML), ao invés dos serviços de assistência hospitalar (DELZIOVO et al, 2018).

O atendimento integral às vítimas de violência sexual deve ser, além de ser humanizado, sem discriminação, sigiloso e privativo, contendo procedimentos que são realizados pelos profissionais de saúde, de modo a garantir que todos os protocolos estabelecidos sejam seguidos proporcionando à essas vítimas atendimento de qualidade que busca minimizar o sofrimento (ANDRADE et al.,2017). Quanto mais cedo após a violência a mulher for atendida, mais assistência é possível de ser realizada por ela (ANDRADE et al., 2017).

Neste contexto, reporta-se a assistência de enfermagem que, assim como a de toda a equipe multiprofissional de saúde, é crucial no atendimento a essas vítimas, de forma que a

equipe em conjunto deve realizar o planejamento do tratamento dos agravos que podem ser instantâneos ou demorados (MORAIS, MONTEIRO e ROCHA, 2010). Assim, o atendimento deve ser prestado de forma segura e eficaz, mantendo sempre a postura profissional, conforme estabelecido nas normas técnicas ou nos protocolos de cada instituição hospitalar (MORAIS, MONTEIRO e ROCHA, 2010).

Destaca-se que, a atuação da equipe de enfermagem no cuidado às vítimas de violência sexual é de extrema importância, pois, o profissional de enfermagem acompanha essas mulheres durante todo o processo de assistência hospitalar, devendo sempre abordar a vítima com uma visão holística (REIS et al., 2010).

Desta forma, este estudo teve como objetivo descrever a assistência de enfermagem às mulheres vítimas de violência sexual, bem como identificar os fatores que interferem na qualidade da assistência e a importância da equipe de enfermagem nesse processo do cuidado.

Método

Trata-se de uma pesquisa de revisão de literatura do tipo integrativa, esse método consiste em utilizar dados sintetizados que dominam um assunto específico (ERCOLE MELO e ALCOFORADO, 2014). A revisão integrativa consiste em uma revisão que consolida estudos avançados diante de diferentes metodologias, permitindo gerar novas abordagens e pensamento sobre o assunto revisto (KASPER et al., 2020).

Para tanto, utilizou-se as bases de dados científicas: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Scientific Eletronic Library Online (SCIELO). Na condução das buscas foram utilizados o operador booleano AND, como Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/Bireme): Cuidado de Enfermagem, Delitos Sexuais, Serviços de Saúde da Mulher e Violência Contra Mulher.

Utilizou-se como critério de inclusão artigos no idioma português, publicados entre 2015 a 2022 e que se encontravam disponíveis na íntegra na base de dados. Destes, foram excluídos os artigos duplicados nas bases de dados pesquisadas, artigos não originais ou que apresentaram divergência quanto aos objetivos do presente estudo.

A busca dos artigos nas bases de dados ocorreu no mês de setembro de 2020 onde foram encontrados 49 artigos, sendo 25 na Scielo, e 24 na LILACS. Após a aplicação dos critérios de inclusão, restaram 34 artigos que foram analisados conforme os critérios de exclusão, sobrando assim, 15 artigos para inclusão na pesquisa sendo 6 da SCIELO e 9 da LILACS conforme apresentado na Figura 1.

Posteriormente, os artigos analisados e assim categorizados em uma planilha do excel e seus resultados foram analisados partir das ideias centrais de cada manuscrito e por meio desses, realizado uma constituição dos conteúdos visando o eixo central da atuação do enfermeiro que prestam ou prestaram atendimento às mulheres vítimas de violência sexual.

Resultados e Discussão

Os resultados desta revisão revelam que o enfermeiro juntamente com a equipe multiprofissional de saúde tem proporcionado às mulheres vítimas de violência sexual uma assistência humanizada, com foco em orientações e assistência básica para assistir a vítima. É oportuno destacar a atuação da equipe de enfermagem frente a essa assistência, pois, além do acolhimento de qualidade, triagem, anamnese, exame físico, preenchimento da notificação, medidas profiláticas contra ISTs, HIV e gravidez e os cuidados gerais, é importante que profissional de enfermagem entenda sobre técnicas de coleta e conservação de vestígios para

identificação do autor do crime.

No entanto, alguns estudos apontaram ainda para limitações na assistência prestada em decorrência das restrições de ações por estes profissionais. Além disso, estudos mostram que uma infraestrutura inadequada interfere na qualidade da escuta qualificada entre profissional e vítima, isso porque, o local deve ser seguro e oferecer privacidade a vítima para facilitar as ações dos profissionais de saúde.

Desta forma, o profissional de enfermagem, além de dominar aspectos técnicos da profissão, deve atuar respeitando os aspectos éticos e legais e, sobretudo, ter conhecimento sobre a rede de apoio às mulheres vítimas de violência sexual, para que as encaminhem aos serviços e tratamentos mais adequados. E os serviços de saúde devem dispor de infraestrutura adequada para proporcionar um ambiente adequado à prestação do atendimento às mulheres vítimas de violência sexual.

1.2 Formas de educação continuada:

Segundo Barros et al (2015), mulheres vítimas de estupro se sentem acolhidas pela equipe multiprofissional de saúde e a enfermagem tem se dedicado em especializar suas práticas e estratégias de cuidado neste cenário. Os profissionais de saúde que realizam o acolhimento de forma humanizada, pode promover à essas vítimas segurança e a sensação de confiança e amparo, através da escuta e do diálogo aberto, contribuindo para o progresso e a superação da violência sofrida (FORNARI e LABRONICI, 2018).

Além de todo cuidado científico, para contribuir com a recuperação dessas mulheres, os profissionais de enfermagem precisam lidar com a vulnerabilidade emocional dessas vítimas e buscar, no momento oportuno, trabalhar a autoestima, suas potencialidades e incentivá-las a resgatar vínculos, buscar recursos sociais e econômicos (NETTO et al., 2018).

A equipe de enfermagem tem demonstrado entender sobre a importância da continuidade do cuidado a essas vítimas, além de entender a importância de saber como funciona o processo, esse conhecimento contribui para dar direção aos caminhos que devem ser seguidos, caminhos esses que a mulher deve percorrer até que encontre um lugar adequado (CORTES et al., 2016).

Por outro lado, o estudo de Cavalcanti et al (2018) mostra que, os profissionais de enfermagem possuem conhecimento insuficiente para realizar uma assistência completa as vitimas de violência sexual, visto que, a assistência prestada por estes profissionais tem sido a notificação e o encaminhamento do caso para delegacias e/ou unidades de proteção a mulher vitima de violência (CAVALCANTI et al., 2018). A notificação compulsória é um documento importante de comunicação às autoridades de saúde sobre os marcadores de vigilância epidemiológica e dos problemas de saúde, é através da avaliação desses dados que são elaboradas as políticas públicas e as ações de promoção e prevenção em saúde (SILVA et al., 2017b).

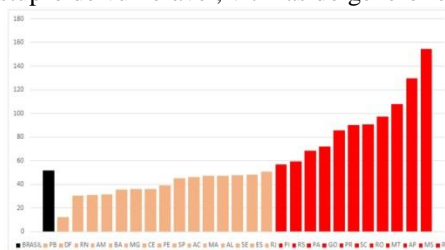
A educação continuada e a educação em saúde, realizadas pelo profissionais enfermagem, tornam-se fundamentais nos processos de informação, tanto para os profissionais de saúde, para saberem identificar a violência e orientar sobre agravos, quanto para as mulheres, com informações e orientações sobre os tipos de violência, o empoderamento feminino, seus direitos e as ações preventivas referentes às violências (CARNEIRO et al., 2019).

É necessário implantar nas práticas educativas de saúde a importância sobre o enfrentamento de violências contra as mulheres, reconhecer todo tipo de violência como problema de saúde pública, além de enfatizar que a assistência de saúde às mulheres vítimas de violência vai além da notificação, sendo necessário realizar a promoção de qualificação dos

Como mostrado na quadro 1, em comparação com Em 2020, mais da metade dos estados tinha Denúncias de estupro de mulheres aumentaram, com Destaque regiões do Nordeste cadastradas porcentagem mais alta. O status realçado é Paraíba 111,3%, Maranhão 46,3%, Alagoas 23,5%, Piauí 19,3% e Sergipe 19%. Apenas 8 das 27 unidades federativas Mostrar diminuição da contagem de registros Violência Sexual: Distrito Federal -23,1%, Amazônia -14,3%, Espírito Santo -5,9%, 5 Rev Bras Interdiscip Saúde [Internet]. 2022;4(4):1-11. Santa Catarina -5,2%. Pernambuco -4,3%, Rondônia -1,2%, Mato Grosso -1,0% e Minas Geralmente use -0,4%.

Como mostra o grafico 1, mais da metade dos estados teve aumento nos registros de estupro feminino em 2021 em relação a 2020, com destaque para a região Nordeste, que registrou os maiores índices. Os estados em destaque: Paraíba com 111,3 %, Maranhão com 46,3 %, Alagoas com 23,5 %, Piauí com 19,3 % e Sergipe com 19 %. Apenas 8 das 27 voluntárias federais apresentaram queda no número de registros de violência sexual: Distrito Federal de -23,1 %, Amazonas de -14,3 %, Espírito Sagrado de -5,9 %, 5 Rev Bras Interdiscip Saúde [Internet]. 2022;4(4): 1-11. santa Catarina de -5,2 %. Pernambuco de -4,3 %, Rondônia de -1,2 %, Deserto Grosso de -1,0 % e minas Gerais de -0,4 %. Rev Bras Interdiscip Saúde [Internet]. 2022; 4(4):1-11.

Gráfico 1: Taxa de estupro e estupro de vulnerável, vítimas do gênero feminino. Brasil e UFs, 2021



Fonte: Rev Bras Interdiscip Saúde [Internet]. 2022; 4(4):1-11

O quantitativo total de VS de vítimas do gênero feminino no país foi de 61.531 em 2019, passando para 54.116 em 2020, e a 56.098 em 2021. Sendo assim, até agora é possível verificar uma propensão de retomada nos registros, os números ainda não voltaram ao nível anterior à pandemia. Analisou-se baixa acentuada nos registros de estupros de mulheres durante o período do primeiro semestre de 2020, em comparação com 2019. Entretanto, no primeiro semestre de 2021 mostrou um aumento de 9,5% em comparação ao primeiro semestre do ano anterior. Considerando ainda os segundos semestres, é possível analisar diminuições mais discretas, com a redução de 8,7% entre 2019 e 2020, e de 1,4% entre 2020 e 2021. Presumindo o início da pandemia de Covid-19 em março de 2020, e os dados disponíveis até dezembro de 2021, ao menos 100.398 mulheres e meninas registraram casos de estupro e estupro de vulnerável em autoridades policiais e delegacias de todo o país.

CONCLUSÃO

A violência sexual está na raiz de um grande problema de saúde pública enfrentado pelas mulheres, segundo pesquisas, a maioria dos agressores são pessoas próximas à vítima, o que é um fator e isso pode interferir na denúncia de abuso sofrido. Apesar de toda inovação e progresso científico, Observando que ainda há dificuldades no manejo dos casos no trabalho de enfermagem violência. Dificuldade em encontrar novas pesquisas relacionadas à enfermagem O atendimento às vítimas de abuso sexual é especializado, o que limita as pesquisas. Afinal Fica aqui uma sugestão para pesquisas futuras que podem revelar cuidados mais eficazes a situações violentas. Por fim, o estudo reflete a necessidade de investir no conhecimento científico no campo da saúde da mulher é necessária uma melhor formação dos profissionais de saúde, Além de incorporar a disciplina em áreas de políticas públicas relacionadas às mulheres Se formou na faculdade.

Referências

1. ACOSTA; D. F et al., Aspectos éticos e legais no cuidado de enfermagem às vítimas de violência doméstica. Texto contexto Enferm. Rio Grande do Sul. vol.26 n°3 . p.1-9 ,2017.
2. ANDRADE, A et al., Violência sexual contra mulheres: aspectos médicos, psicológicos, sociais e legais do atendimento. 2° ed. editor: Rosires Pereira de Andrade. Curitiba, Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, 2016.
3. BARROS; L. A et al., Vivência de (des)acolhimento por mulheres vítimas de estupro que buscam o serviço de saúde. Rev. Esc. Enferm. Alagoas. vol. 49 n° 49. p. 0193 - 0200,2015.
4. BATISTETTI, L. T.; LIMA, M. C. D.; SOUZA, S. R. R. K. A percepção da vítima violência sexual quanto ao acolhimento em um hospital referencial no Paraná. Rev. Pesq. de Cuidado Fundamental online. Paraná. vol. 12 n° p. 168 a 174, 2020.
5. BRASIL. Ministério da Justiça. Decreto nº 7.958, de 13 de março de 2013. Brasília, DF Presidência da República, Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2013]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7958.htm Acesso em: 11 jun. 2020.
6. BRASIL. Ministério da justiça. Lei nº 12.015 de 07 de agosto de 2009, Brasília-DF, Advocacia Geral Da União – AGU. Acessado em 18 nov. 2020. Disponível em: L12015
7. BRASIL. Ministério da justiça. Lei nº 12.845 de 01 de agosto de 2013. Secretaria Especial Dos Direitos Humanos Da Presidência Da República , Brasília-DF. Acessado em 18 nov. 2020. Disponível em: L12845 (planalto.gov.br)
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica/ Ministério da Saúde. 3. ed. Brasília, 2014.
9. CARNEIRO, J. B et al., Contexto da violência conjugal em tempos de Maria da Penha: um estudo de Groundend theory. Cogitare Enferm. [internet], 2019. Acesso em 24 out. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/59431>
10. CAVALCANTI, S. S. dos et al., Violência contra mulher: como os profissionais na atenção primária estão enfrentando essa realidade?. Saúde e Pesquisa Maringá (PR), Buíque (PE). vol. 11 n° 2. p. 359 - 368. 2018.
11. CORTES, L. F et al., Cuidar mulheres de violência: empoderamento de enfermagem em busca de equidade de gênero. Rev. Gaúcha de Enfermagem. Santa Maria - Rio Grande do Sul. vol.36 n° esp . p. 77 - 84, 2015.
12. CORTES, L. F.; PADOIN, S. M. M. Intencionalidade da ação do cuidar mulheres em situação de violência: contribuições para enfermagem em saúde. Escola Anna Nery [online]. Rio Grande do Sul. vol. 20 n°42016. Acesso em 29 out. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ean/v20n4/1414-8145-ean-20-04-20160083.pdf>
13. CORTES, L. F.; PADOIN, S. M. M.; KINALSKI, D. D. F.; Instrumentos para articulação da rede de atenção às mulheres vítimas de violência: construção coletiva. Rev. Gaúcha de Enfermagem. Santa Maria - Rio Grande do Sul. vol. 37 n° esp . p. 1-9, 2016.
14. DELZIOVO, C. R et al., Violência sexual contra a mulher e o atendimento no setor saúde em Santa Catarina - Brasil. Ciência & Saúde Coletiva. v. 23, n. 5, p. 1687-1696, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018235.20112016>.
15. ERCOLE, F. F.; MELO, L. S.; ALCOFORADO, C. L. G. C. Revisão integrativa versus revisão sistemática. Rev. Min. Enferm. Brasil, vol. 18 n° 1. p. 9 - 11. 2014.
16. FORNARI, F. F.; LABRONICI, L. M.; O processo de resiliência em mulheres vitimas de violência sexual: uma possibilidade de cuidado. Cogitare Enferm. Paraná, vol. 23 n° 1. p. 1-8 , 2018.
17. KASPER, M. et al., A análise institucional na produção científica em saúde: uma revisão integrativa de literatura. Rev. esc. enferm. USP [online]. 2020, vol. 54. Acessado em 30 set. 2020, disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0080-2342020000100803&script=sci_abstract&tlng=pt
18. MORAIS, S. C. R. V.; MONTEIRO, C. F. de S.; ROCHA, S. S.; O cuidar em enfermagem à mulher

- vítima de violência sexual. Texto Contexto Enfermagem, v. 1, n. 19, p. 155-160, jan. 2010.
19. NETTO, L. A. de et al., Atuação de enfermagem na conservação da saúde de mulheres em situação de violência. Rev. Min. Enferm. Rio de Janeiro. vol. 22 n° esp 1149. p. 1-6, 2018.
20. OMS. Organização Mundial de Saúde. Folha informativa: violência contra as mulheres. Violência contra as mulheres. 2017. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820
21. REIS, J. N.; MARTIN, C. C. S.; FERRIANI, M. G. C. Mulheres vítimas de violência sexual: meios coercitivos e produção de lesões não genitais. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro. vol.20 n° 2. p. 465 - 473. 2004.
22. REIS, M. J et al., Vivências do enfermeiro na assistência à mulher vítima de violência sexual. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v.44 n.2, p. 325-331. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102010000200013
23. SILVA, N. N. P et al., Atuação dos enfermeiros da atenção básica a mulheres em situação de violência. Rev. Enferm. Foco. Pará. vol. 8 n° 3. p 70-74, 2017a.
24. SILVA, H. C. A et al., Estratégias do enfermeiro no atendimento à mulher vítima de violência no serviço de emergência. Rev. Nursing. Rio de Janeiro. vol. 20 n° 235. p. 1987 a 1991. 2017b.
25. SOUZA, A. C. D.; MARTINS, I. S.; SILVA, J. O. M.; O enfermeiro e a preservação de vestígios nos casos de violência sexual. International Nursing Congress. Estância-SE. vol.20 n° 233.p.1878-1882. 2017.
26. TRENTIN, D et al., Mulheres em situação de violência sexual: potencialidades e fragilidades da rede intersetorial. Rev. Bras. Enferm. Rio Grande do Sul. vol. 73 n° 4. p. 1-8, 2019.
27. TRIGUEIRO, T. H et al., O sofrimento psíquico no cotidiano de mulheres que vivenciaram a violência sexual: estudo fenomenológico. Rev. Esc Anna Nery. Rio Grande do Sul. vol. 21 n° 3, 2018
28. Brasil. Violência contra mulheres em 2021. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência contra mulheres em 2021 [Internet]. 2022 Mar. [citado em 2022 abr. 13]. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>
29. Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN. Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2010- 2020 - Sumário executivo [Internet]. 2019. [citado em 2022 mar. 18]. Disponível em: <https://www.codplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/Sum%C3%A1rio-Executivo-Proje%C3%A7%C3%B5es-Populacionais.pdf>
30. Brasil. Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Crimes contra a dignidade sexual no DF (estupro, estupro coletivo, estupro de vulnerável e Importunação sexual) - comparativo dos anos de 2020 e 2021, por Região Administrativa e acompanhamento dos últimos anos no Distrito Federal [Internet]. 2022 Abr. [acesso em 2022 maio 06]. Disponível em: http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/Analise-FSP-009_2011-Crimes-contra-a-dignidadsexual_DF_lo- trim2022-e-ultimos-anos.pdf